160

PROTOCOLOGERAL 64311009072/2022-13

16º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ASSUNTO: Dis Licitação nº 06/2022 Dispensa

"(1° Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

SEÇÃO – SALC

ANO: 2021

INTERESSADO: SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 06/2022 - Serviço de Certificação Digital A3 com token

ANEXO: VOLUME 1 – Dispensa de Licitação nº 062022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		19.	
2.		20.	
3.	-	21.	
4.		22.	
5 <u>.</u> 6.		23.	
6.		24.	V V
7.		25.	
8.		26.	
9		27.	_ 5( b _ w _ J;
10.		28.	
11.		29.	
12.		30.	
13.		31.	
14.		32.	
15.		33.	
16.		34.	
17.		35.	
18.		36.	





Fl. n°\_ [ ]

### LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

Obs.1: Na coluna "ESTADO" preencher apenas com as letras "S", "N", "N.A.", sendo:

S-SIM

 $N - N\tilde{A}O$ 

N.A.- NÃO SE APLICA

Obs.2: Na utilização da presente lista-deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Obs. 3: O agente que vier a utilizar esta lista deverá remover as seções que não se aplicarem ao

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO
	S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado,	1
quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da	
ON-AGU 2/2009?	
Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais	1
ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo	
administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado,	
rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e	1
encerramento."	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor	
competente?	
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de	
acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares,	
conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	
Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a	
elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art.	
24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	
Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos	
nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser	1
produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art.	
7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020)	
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN	
SEGES 40/2020?	
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º	
da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento?	
(art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente?	
(art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	

4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art.	
9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem	
observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	1 12.3
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência	
ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum tem?	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com	-
manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do	
objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP	
5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º,	
II, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da	
Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e	
devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo	
servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na	
pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva	
rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da	
despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16,	
I do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)	
Obs. 1: ON AGU 52: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já	
previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais	
oreexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000."	
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da	
Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente	
justificadas no processo?	



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1º Gpt Front/1971) "BRIGADA DAS MISSÕES"

#### TERMO DE ABERTURA

Aos Vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tefé – AM, no quartel da 16ª Bda Inf Sl, faço à abertura do Processo Administrativo nº 64311009072/2022-13 - Dispensa de Licitação nº /2022, do Serviço de Certificação digital A3 com token E- CPF, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nº DIEx nº 04– SetFin/Cmdo16ªBda, de 21 de Janeiro de 2022, em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

TIAGO MARTINS COUTINHO – Cap Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1º Gpt Fron/1971) "BRIGADA DAS MISSÕES"

Tefé, AM, 21 de janeiro de 2022

DIEx nº 4-SetFin/Cmdo16<sup>a</sup> Bda EB: 64311.009072/2022-13

Do Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf Sl

Ao Sr Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf Sl

Assunto: realização de serviço de certificação digital

Rfr: Art 13 e 29 IG-02

Nos termos do contido no Art. 13 e 29 da IG-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a realização do serviço, abaixo especificado, destinado a pagamento de serviço de certificação digital.

	Dispensa de Licitação - Certifica	ção Digital 💍 🧿	12022
]	Fornecedor: KAELY CERTIFICADO DIGIT CNPJ: 16.994.652/0001-		É/AM
N° Subitem	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
23	Certificado Digital A3 com Token e E-CPF	2	420,00
	TOTAL		840,00

27189

9040

52

CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI

> TIAGO MARTINS COUTINHO - CAP Fiscal Administrativo 16<sup>a</sup> Bda Inf Sl

#### Despacho do OD

- 1. Autorizo a emissão do empenho e determino a abertura do processo correspondente;
- 2. O Chefe da SALC e o Encarregado do Setor de Material adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
- 3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregue-se os recursos descentralizados na 2022NC000854, de 07 JAN 22 na ND: 339000.

WELLINGTON NANTES CHRISTO - TC

Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 16ª Bda Inf Sl



Fl. n° 6 44

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1º Gpt Fron/1971) "BRIGADA DAS MISSÕES"

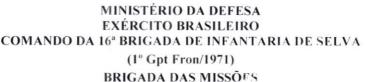
#### TERMO DE JUSTIFICATIVA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Tefé-AM, no quartel da 16<sup>a</sup> Brigada de Infantaria de Selva, faço a justificativa dos trabalhos atinentes a **prestação** de serviço para realização de certificados digitais (tokens) pelo processo de Dispensa de Licitação, conforme o item II do art. 24 da Lei 8666/93, em favor da empresa KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 16.994.652/0001-29, devido a urgência e necessidade na aquisição dos certificados digitais para operacionalidade dos sistemas utilizados por esta UG.

Tefé-AM, 21 de janeiro de 2022

CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf Sl







#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO:

1.1. O Comando da 16º Brigada de Infantaria de Selva almeja adquirir 2 (dois) Certificados Digitais A3 com Token, E-CPF, de empresa capaz de fornecer os itens constantes desta adesão:

Item	Descrição/ Especificação	Und Forn	Req mínima	Req Máxima	Qnt Total	Valor máximo
1	Serviço de Certificação Digital A3 com Token, E-CPF.	Und	1	2	2	R\$ 840,00

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em tela atenderá às necessidades do Comando da 16º Brigada de Infantaria de Selva, conforme previsão legal no art. 3º, I da lei nº 10.520/02 e arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05, arts. 8º, III, "b", IV, e 21, I, do Decreto nº 3.555/00 e art.2º, caput, e parágrafo único, VII, da lei nº 9.784/99. O comando da 16º brigada de infantaria de selva apresenta como justificativa para a contratação do objeto desta licitação, 2 (dois) Serviços de Certificação Digital A3 com Token, E-CPF, visando suprir as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, utilizando os recursos da 2022NC000854, ND 339000.

#### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais nas condições exigidas pelo Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Avenida Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé -AM, CEP: 69555-300.
- 3.2 A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os objetos contratados.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Os pagamentos, correspondentes ao objeto licitado contratado e julgado em conformidade, serão efetuados pela 16º Brigada de Infantaria de Selva, após o recebimento definitivo do Objeto, mediante saque contra a Conta Única – Tesouro, para crédito nas contas da empresa credora, no estabelecimento bancário por ela indicada.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA



5.1. Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Estrada do Aeroporto, nº 4.174, Tefé-AM, CEP: 69.555-300.

Tefé-AM, 21 de janeiro de 2022

CLAUDINEI RICARDO DA SU VA - 1º Ten Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf Sl

WELLINGTON NANTES CHRISTO - TC Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 16ª Bda Inf Sl



#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1° Gpt Front/1971) "BRIGADA DAS MISSÕES"

FI. nº 9

ĎIEx nº 03-SALC/Base Adm/Cmdo16<sup>a</sup>BdaInfSl EB 64311009072/2022-13

Tefé-AM, 16 de Fevereiro de 2022.

Do Auxiliar da SALC

Ao Sr Ordenador de Despesas

**Assunto:** Autorização para dispensa de licitação nº 062022

Solicito autorização para a dispensa de licitação 06/2022, para aquisição do Serviço de certificação digital c token pessoa física, visando suprir as necessidades da 16ª Bda Inf Sl.

THIAGO MARTINS COUTINHO - Cap

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

#### Despacho do OD:

- 1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios.
- 2. Determino a SALC que adote a dispensa de licitação, de acordo com inciso VIII, art. 24, da Lei 8.666/93.
- 3. Com a finalidade de cumprir ao prescrito no inciso IV do Artigo 50 da Lei nº 9.784/99.

WELLINGTON NANTES CHRISTO – Ten Cel Ordenador de Despesas do 16° Bda Inf SL

\_\_ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABILITI Nº\_ 20/01/22 10:45

DATA EMISSAO

USUARIO: VIANA

USUARIO: VIANA

107Jan22 VALORIZACAO: 07Jan22 NUMERO: 2022NC000854

UG EMITENTE

: 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE

: 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160537 / 00001 - CMDO 16A BDA INF SL

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL) DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO PRAZO DE EMPENHO 30JUN22

NUM. TRANSFERENCIA:

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A OR 300063 1 171460 0100000000 339000 160073 I3DAFUNCNPJ 5.500,00

ANCADO POR : 00000070100 - VIVIANE UG : 160073 07Jan22 09:17

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fl. nº 16

PESQUISA DE PREÇO						
Item	Descrição	Empresa 1  KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	Empresa 2  CERTISING  CERTIFICADORA  DIGITAL S/A	Empresa 3 VALID CERTIFICADORA	Valor Unitário Médio	Valor da Requisição
1	CERTIFICADO DIGITAL A3 TOKEM (e-CPF)	R\$ 420,00	R\$ 459,90	R\$ 439,00	R\$ 439,63	R\$ 420,00

CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI f (https://pt-br.facebook.com/WWW.KAELYCD.COM.BR/)

(https://www.instagram.com/kaely\_certificadora/?hl=pt-br)

(/usuarios/cadastro) no

Preços baseados de acordo com a região de MANAUS/AM para alterar clique aqui.

(/pedidos/carrinho)

### E-CPF A3 - 03 ANOS | TOKEN

PRODUTOS (/PRODUTOS) > E-CPF A3 - 03 ANOS | TOKEN



R\$ 420,00

ADICIONAR AO CARRINHO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA/ PROFISSIONAL LIBERAL É NECESSÁRIO:

- Documento de dentificação Oficial;
- CPF;
- Comprovante de CEI (Opcional);
- Comprovante do PIS (Opcional);
- Comprovante do CAE PF (Opcional);
- Comprovante do CNO (Opcional);







Fl. nº 13 8

e.CPF

Y.McGade:

- 1 +

Certificado: = Certif

- P\$ 38,33 semjuros

Certificado Digital

Compre por tipp de uso

I - Selecione o certificado digital

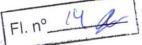
Médico

TIPO AT @

TIPOAS 0

Veja os benefícios

Autonomia e flexibilidade (você usa a qualquer h.: lugar)



Certificados Digitais

Certificados SSL

Certificado Mercado

Soluções e

Ajuda

Financeiro

Serviços

# **COMPRE O SEU**

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

NF-e

Token

Cartão

Cartão + Leitora

Arquivo

Nuvem

No Computador

1 ano

3 and

COMPRAR -

"Somente para o titular com biometria gadastroda <u>o ou CN</u>U (Carteira Nacional de Habiliração).V<u>ol</u>a se você tem

RENOVE O SEU CERTIFICADO DIGITAL

CONHEÇA AS ETAPAS DO **CERTIFICADO** 

DESCUBRA QUAL É O CERTIFICADO IDEAL PARA

VOCÊ





Data e hora da consulta: 18/02/2022 11:01

Usuário:

\*\*\*.546.672-\*\*

Impressão Completa

#### Nota de Empenho

UG Emitente

Código 160537

Nome

COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Moeda REAL - (R\$)

CNPJ

Endereço

CEP

09.570.063/0001-58 ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.

69555-300

Município

UF Telefone

TEFE

AM (97) 3343-3077

Ano

Tipo

Número

2022

NE

57

Célula Orçamentária

Esfera

PTRES 171460 Fonte de Recurso 0100000000

Natureza da Despesa UGR

160073

Plano Interno

Data de Emissão Tipo

Processo

Taxa de Câmbio

339040

**I3DAFUNCNPJ** 

17/02/2022

Ordinário

64311.009072/2022-13 0,0000

Valor

840,00

Favorecido-

Código

Nome

CONSTANTINO NERY 2100 SAO GERALDO

16.994.652/0001-29 KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Endereço

CEP

69050-000

Município

UF Telefone

MANAUS

AM

Amparo Legal

Código

Modalidade de Licitação

11

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato Normativo

Artigo

Parágrafo

Incíso

Alínea

LEI 8.666 / 1993

24

Descrição

DSTN AO SETFIN - SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL 2022NC000854 DGO DE 07JAN22 DIEX N 02 SETFIN/CMDO16<sup>a</sup>BDA DE 21JAN22 DL 05/2022 UASG 160537

Local da Entrega

CNPJ:09570063/0001-58 R: ESTADA DO AEROPORTO , 4174 BAIRRO AEROPORTO TEFÉ - AM CEP: 69555-300

Informação Complementar

16053706000062022 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/02/2022 10:50:44	Alteração





Data e hora da consulta: 18/02/2022 11:01

Usuário:

\*\*\*.546.672-\*\*

Impressão Completa

#### Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

Total da Lista

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

840,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.

Descrição

Valor do Item

001

Data

Item compra: 00001 - Emissão de certificado digital a3, com token

840,00

pessoa física

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

Operação

17/02/2022 Inclusão

2,00000 420,0000 840.00

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

WELLINGTON NANTES CHRISTO

\*\*\*.922.587-\*\*

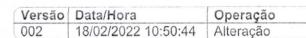
18/02/2022 10:50:44

Responsável pela Nota de Empenho

TIAGO MARTINS COUTINHO

\*\*\*.642.976-\*\*

18/02/2022 10:40:07



Fl. nº 19 A



# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 16º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1º Gpt Front/1971) "BRIGADA DAS MISSÕES"

### Termo de Encerramento

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (UG 160537), faço o encerramento do Processo Administrativo nº 64311009072/2022-13 da dispensa de licitação nº 062022.

Este processo contém folhas numeradas e rubricadas.

THIAGO MARTINS COUTINHO – Cap Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos